

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1169/2025-DAF/SEPLAD,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021. CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/3480670 de 14/10/2025. RESOLVE: EXCLUIR da Portaria n.º 1140/2025-DAF/SEPLAD de 03/10/2025, publicada no DOE n.º 36.390 de 07/10/2025, referente à concessão de férias da servidora LUCIANA DE LIMA DIAS PRADO, Id. Funcional n.º 54197170/2, ocupante do cargo de Contador, lotada na Coordenadoria Financeira – CFIN/DGF/SEPLAD. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE OUTUBRO DE 2025. MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1256189

PORTARIA Nº 1170/2025-DAF/SEPLAD,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021. CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3474952 de 10/10/2025. RESOLVE: CONCEDER 17 (dezessete) dias de férias regulamentares à servidora HE-LIELZA SILVA BEZERRA Id. Funcional nº.28231/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária – CEOR/DPO/SEPLAD, no período de 05 de novembro de 2025 a 21 de novembro de 2025, referente ao aquisitivo 01/01/2024 a 31/12/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE OUTUBRO DE 2025. MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1256199

PORTARIA Nº 1171/2025-DAF/SEPLAD,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3474432 de 10/10/2025, RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 10/10/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1043/2025-DAF/SEPLAD de 09/09/2025, publicada no DOE nº36.359 de 10/09/2025, à servidora CATARINA YUKARI AZUMI Id. Funcional nº 57190837/2, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças / Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo de Planejamento – NPLA/SEPLAD. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE OUTUBRO DE 2025. MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1256203

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1168/2025-DAF/SEPLAD,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei n.º 9.370/2021,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/3474966, RESOLVE: CONCEDER 01 (um) dia de folga premial à servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, Id. Funcional n. 5965667/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotada nesta Secretaria, no dia 14/10/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE OUTUBRO DE 2025. MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1256086

PORTARIA Nº. 1172/2025-DAF/SEPLAD,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024; CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/3381354; R E S O L V E: EXCLUIR: ANA LUCI FREITAS VAZ, Id. Funcional nº. 566/1, a contar de 12/10/2025, no percentual de 60% (sessenta por cento) CONCEDER: MONICA VALERIA DOS SANTOS LOURENCO BASTOS, Id. Funcional nº. 3224465/1, a contar de 20/10/2025, no percentual de 60% (sessenta por cento) PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE, Id. Funcional nº. 198102/1, a contar de 20/10/2025, no percentual de 20% (vinte por cento) REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE OUTUBRO DE 2025. MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1256362

PORTARIA Nº 359, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 359, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRIMESTRE - 2025					
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
13º CRS - Cametá						
DESPESA CORRENTE		0,00	61.651,94	0,00	0,00	61.651,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	61.651,94	0,00	0,00	61.651,94
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
5º SR - S. M. do Guamá	02600000049	0,00	61.651,94	0,00	0,00	61.651,94
DESPESA CORRENTE		0,00	60.497,17	0,00	0,00	60.497,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	60.497,17	0,00	0,00	60.497,17
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
02600000049		0,00	60.497,17	0,00	0,00	60.497,17
FASEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	560.373,67	0,00	0,00	560.373,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	560.373,67	0,00	0,00	560.373,67
01501000001		0,00	560.373,67	0,00	0,00	560.373,67
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
01501000061		0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
01500100203		0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Fund. Santa Casa						
DESPESA CORRENTE		0,00	9.088.672,00	0,00	0,00	9.088.672,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	9.088.672,00	0,00	0,00	9.088.672,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01500100203		0,00	6.088.672,00	0,00	0,00	6.088.672,00
01501000001		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
SEIRDH						
DESPESA		0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00